



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CGC. 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 — CEP. 19.275-000 — Euclides da Cunha Paulista —

LEI MUNICIPAL Nº 212/99 DE 07/04/99.

(Autoria: Prefeito Municipal)

“Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termos de Convênio e Contrato com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Porto Primavera - Primavera - SP”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de sub-rogação de Convênio e Contrato com o **SUS**, celebrado pela Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo, objetivando implantação dos procedimentos de Atenção Básica - **PAB**, com o Hospital de Porto Primavera - Primavera - SP, nos Termos da Resolução SS - 121 de 07 de julho de 1.998, da Secretaria da Saúde.

ARTIGO 2º - Para cumprimento do Disposto do Artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a receber os repasses financeiros, oriundos do presente Convênio.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Rua Antonio Silva, 1.817 — FONE/FAX: (018) 283-1121 — CEP. 19.275-000 — Euclides da Cunha Paulista —

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 1.999.

Nelson Nicácio de Lima
NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária

NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária